



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 020/2005

Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2005, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade local, sem restrições, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, a fl. 1068 do Pregão n. 067/2004, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Brasil Telecom S.A., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa BRASIL TELECOM S/A – FILIAL SANTA CATARINA, estabelecida na Avenida Madre Benvenuta, n. 2080, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0322-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor de Filial – Santa Catarina, Senhor Luís Antônio da Costa Silva, inscrito no CPF sob o n. 387.057.459-34, e pelo seu Gerente de Planejamento Comercial, Senhor Renato Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o n. 245.686.009-87, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

1.1. Foi emitida a Nota de Empenho Estimativo n. 2005NE000020, em 27/01/2005, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para a realização da despesa.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 014/2005.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2005.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

LUÍS ANTÔNIO DA COSTA SILVA
DIRETOR DE FILIAL – SANTA CATARINA

RENATO PEREIRA DE SOUZA
GERENTE DE PLANEJAMENTO COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SILVANA RUDOLFO
COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO